



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ARAQUARI- C.C. PÓS-GRAD PROD.SAN.ANIMAL

**RESULTADO Nº 11 / 2023 - PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 25 de julho de 2023.**

**CHAMADA DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA**  
**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - EDITAL Nº 01/2023 - MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

A Coordenação do **MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**, após deliberações junto ao Colegiado, decidiu pela aprovação de uma segunda vaga, a pedido, para os docentes Ivan Bianchi, Juliano Santos Gueretz, Mariana Groke Marques e Teane Milagres Augusto Gomes. Assim, passam aos status de "CLASSIFICADO" os candidatos abaixo relacionados, devendo encaminhar os documentos de matrícula a partir dessa chamada, caso haja interesse em ingressar no mestrado. As matrículas serão efetivadas entre os dias 01 e 02/08/2023.

<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Orientador</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>
MICHELE DOS PASSOS DEZORDI	074.356.289-56	IVAN BIANCHI	7,62	CLASSIFICADO
JOSIMAR ZORZO	016.561.820-50	JULIANO SANTOS GUERETZ	6,11	CLASSIFICADO
LARISA GOBATO	103.647.699-55	MARIANA GROKE MARQUES	7,14	CLASSIFICADO
LUCAS SABIO PEIXOTO	469.931.868-10	TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES	6,47	CLASSIFICADO

**1 DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada virtualmente pela Secretaria de Pós-Graduação, tendo o candidato de enviar a documentação abaixo listada no período de 25 a 31/07/2023:

I) Enviar o **Requerimento de Matrícula** preenchido COMPLETAMENTE, com a foto anexada no formulário, ao e-mail [secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br](mailto:secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br);

II) Enviar o **Termo de Veracidade** preenchido e autenticado via cartório, via secretaria ou digital;

III) Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, da Comprovação de Quitação Militar (para homens até 45 anos);

IV) Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, do comprovante de Quitação Eleitoral, obtido por meio do link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

1.2 Após receber o Comprovante de Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em **TODOS** os componentes curriculares listados a seguir:

DISCIPLINA	CRÉDITOS	DOCENTES	DATAS DE AULA	LOCAL
Metodologia e bioética na pesquisa.	4	Araquari: Ivan Bianchi - Vanessa Peripolli - Fabiana Moreira ? Concórdia: Alessandra Farias Millezi - Teane Milagres Augusto Gomes - Mario Lettieri Teixeira	11 e 12/08/2023; 01 e 02/09/2023; 06 e 07/10/2023; 10 e 11/11/2023.	IFC - Concórdia (Turma A) ou IFC - Araquari (Turma B)
Estatística experimental.	4	Vanessa Peripolli - Carlos Eduardo Nogueira Martins - Mariana Groke Marques	18 e 19/08/2023; 15 e 16/09/2023; 20 e 21/10/2023; 17 e 18/11/2023.	Virtual, síncrono
Seminário e educação básica I.	1	Elizabeth Schwegler - Delano Dias Schleder - Juliano Santos Gueretz - Soraya Regina Sacco	01 e 02/12/2023.	Virtual, síncrono

Tópicos especiais em produção e sanidade animal	1	Ivan Bianchi - Ricardo Evandro Mendes	04 e 05/08/2023.	Virtual, síncrono
---	---	---	---------------------	----------------------

1.3 Nas disciplinas com duas turmas, os discentes deverão escolher apenas uma, de acordo com o campus desejado (Arauari ou Concórdia).

1.4 Para realizar a **matrícula nas disciplinas**, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>, caso nunca tenha feito (egressos devem utilizar o mesmo login e senha criados anteriormente);

1.5 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link <https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:renovar-matricula-graduacao.png>, selecionando as turmas de interesse;

1.6 Entre os dias 01 e 02 de agosto de 2023, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular;

1.7 Nos casos em que os orientadores listados no Quadro 1 do Edital não tiverem candidatos inscritos, aprovados ou matriculados para a sua vaga, caberá a Comissão de Seleção/Colegiado a verificação do interesse em mais vagas de orientação junto ao quadro de docentes, para que a vaga possa ser remanejada, considerando os parâmetros de produtividade estabelecidos no regimento interno do curso;

1.8 Caso alguma vaga permaneça disponível, os suplentes classificados poderão ser aproveitados conforme disponibilidade docente e viabilidade de realização do projeto (vide Cronograma do Edital).

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso ([Clique aqui para obter o Regimento Interno](#)), assim como do prazo máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 O discente deverá acompanhar o Calendário Acadêmico para ter acesso às datas das disciplinas e demais atividades.

(Não Assinado)  
IVAN BIANCHI  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)  
Matrícula: 2648941

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 10:26 )  
MAIKA JANINE LAZZARIS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DEPE/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1755778

**Processo Associado: 23349.000935/2023-55**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **78e6168a2d**